

A **PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula nº. 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do art. 59 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida a Administração quando à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 59 da Lei nº. 8.666/1993, de anular o contrato em questão;

CONSIDERANDO o vício insanável na proposta apresentada pela empresa **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI**, o que restou consignado e demonstrado nas atas de audiência junto ao Ministério Público do Estado de Alagoas no bojo do Procedimento Preparatório nº. 06.2022.00000125-9;

CONSIDERANDO, por fim, a correção do Termo de homologação do processo licitatório;

CONSIDERANDO, o constante dos autos de contratação emergencial cujo número está em epígrafe;

CONSIDERANDO, a proposta de compensação financeira apresentada pela ENGELUZ e as considerações e determinações feitas pela **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA**;

RESOLVE:

I - ANULAR o Contrato nº. 070/2021, oriundo do **Processo Administrativo nº. 06800.02615/2021**, celebrado com a sociedade empresária **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI**, pelos motivos acima expostos;

II – DETERMINAR a publicação deste termo nos meios oficiais;

III – DETERMINAR o retorno do procedimento de contratação emergencial para convocação da 2ª colocada.

Maceió/AL, 12 de Abril de 2022.

EMILLY LEITE PACHECO
Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5430B56B

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO ARSER
Nº. 06700.053902/2021.

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 38/2022 - tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo ARSER nº. 06700.053902/2021**, de interesse da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER** e demais Órgãos da administração Municipal, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de pintura, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Itens: 02, 05, 15 e 17 - **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.275.819/0001-34, situada na Rua em Projeto A, s/nº. - Loteamento Portal do Renascer - Quadra B - Lote 52 - Galpão 52 - Bairro: Portal do Renascer – Satuba/AL – CEP Nº. 57.120-000, perfazendo o valor global de R\$ 81.148,30 (Oitenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Itens: 07, 16 e 18 - **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.889.590/0001-55, situada na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, nº. 02 - Loteamento Bosque das Palmeiras - Quadra E Bairro: Serraria –

Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-295, perfazendo o valor global de R\$ 84.460,00 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).

Maceió/AL, 12 de Abril de 2022.

EMILLY LEITE PACHECO
Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B6D60FF0

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0244/2022- CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 39/2022- CPL/ARSER - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.013460/2022.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos judicializados.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **CM HOSPITALAR S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.12.420.164/0009-04, situada na ROD DF-290, KM 7, Lote 01/04, Galpão 02, ARMZ 05/ 06/ 07, Santa Maria, Brasília/DF, CEP Nº. 72.578-000, perfazendo o valor global de **R\$ 72.720,00 (Setenta e dois mil, setecentos e vinte reais)**.

ITENS: 01 - COTA PRINCIPAL 75% DO OBJETO (AMPLA PARTICIPAÇÃO) e 02 - COTA RESERVADA 25% DO OBJETO (DESTINADO A ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	MARCA/FABRICANTE/NA ANVISA	Nº	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	RITALINA (A3) LA (metilfenidato, cloridrato) 30MG Cápsula gelatinosa dura	9000	NOVARTIS RMS: 1006800800030		6,06	54.540,00
02	RITALINA (A3) LA (metilfenidato, cloridrato) 30MG Cápsula gelatinosa dura	3000	NOVARTIS RMS: 1006800800030		6,06	18.180,00

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 12 de Abril de 2022.

CAIO L. V. C. BUARQUE
Diretor – Matrícula nº. 954293-0
Diretor Especial de Licitações e Contratos/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D320A7E4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **JOSÉ ROCHA BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 144.592.803-53, para realizar o agendamento por meio do eletrônico